



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

## BOLETIM DE SERVIÇO (LEI N° 4.965/1966)

Maio/2022

Divulgue-se LÍCIO  
ROMERO COSTA  
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS  
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

# ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 76/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa para aquisição de suportes de projetores para atender às demandas acadêmicas e administrativas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)
- Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)
- Daniel Nascimento de Moura (assistente em administração, SIAPE 2312511)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001113.2022-90 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/05/2022 08:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289908

Código de Autenticação: 90cd1e326f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 77/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora Magda Elizabeth Hipolito de Carvalho, psicóloga, do quadro desse Instituto, matrícula SIAPE nº 1737456, na Coordenação Pedagógica e de apoio ao Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (COPAE-CB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/05/2022 08:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289925

Código de Autenticação: 3102f33c5b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 78/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 11/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 03 de fevereiro de 2022, que localizou o servidor Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1612364, no Gabinete Médico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (GABMED-CB), na forma que se segue:

Onde se lê: "Gabinete Médico Odontológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (GABMED-CB)"

Leia-se: "Gabinete Médico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (GABMED-CB)"

LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 03/05/2022 11:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290126

Código de Autenticação: 649b23e982





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 79/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Renata Amorim Cadena, docente, do quadro permanente de pessoal desse Instituto, matrícula SIAPE nº 1602805, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (CCSDG-CB), Código FUC-1;

Art. 2º Elogiar a referida servidora pela dedicação com que desempenhou as atribuições que lhe foram conferidas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 11:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290902

Código de Autenticação: 83ff18b8a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 80/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Fabianne Azevedo dos Santos, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919958, para desempenhar a função gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (CCSDG-CB), Código FUC-01;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 11:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290916

Código de Autenticação: 10406445bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 81/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e conforme a Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais durante o ano letivo de 2022 do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio - Projea, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Marinalva das Neves Loureiro	2296200	Coordenação de Curso
Poliana Sousa Epaminondas Lima	1857793	
Luciana Trigueiro de Andrade	2339902	
Maria das Neves de Araujo Lisboa	3057771	Representação Docente
Janaína Sales Holanda	1719938	
Ricardo Luis Mendes de Oliveira	2977130	
José Luis dos Santos	202017540032	
Roseane Vasconcelos da Silva	202017540021	Representação Estudantil
Ygor Gardel Santos de Lima	2274904	
Kelly Samara do Nascimento Silva	1888973	Representação das Equipes
Lenietti Galiza Gama	1750521	Pedagógica e Multiprofissional.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio - Projea, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 11:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290922

Código de Autenticação: 20e2ac6c68





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 82/2022 - DG/CB/REITORIA/IPPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Paulo Formiga de Meneses, docente, matrícula SIAPE nº 2312442, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para coordenar as atividades referentes à 17ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data;

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 11:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ippb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290928

Código de Autenticação: 352e76ed25





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 83/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização da Semana da Diversidade e Gênero 2022, prevista para ocorrer de 27 de junho a 01 julho de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- Flavia Marcia de Sousa Tavares (docente, SIAPE 2166045)
- Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista (docente, SIAPE 1851613)
- Maria Lucia Bezerra da Silva Alexandre (docente substituta, SIAPE 3261001)
- Marcos Moreira de Lucena (docente, SIAPE 1877824)
- Fernanda Maria de Lima Paiva (docente, SIAPE 2061217)
- Elizangela Justino de Oliveira (docente substituta, SIAPE 3220506)
- Maria das Neves de Araujo Lisboa (docente substituta, SIAPE 3057771)
- Silvio Sergio Oliveira Rodrigues (docente, SIAPE 1738806)
- Silvia Claudia Ferreira de Andrade (docente, SIAPE 1752109)
- Paulo Henrique Marques de Queiroz Guedes (docente, SIAPE 1546603)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º Revogar a Portaria 75/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, emitida em 29 de abril de 2022;

Art. 5º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 11:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290934

Código de Autenticação: 7d9b3355b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 84/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Otniel Amorim Pereira, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337470, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para ser gestor do contrato nº 08/2022 com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA – EIRELI-ME, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, sob processo nº 23170.002751.2021-47;

Art. 2º Designar o servidor Daniel Nascimento de Moura, assistente em administração, matrícula SIAPE 2312511, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do gestor do contrato;

Art. 3º Designar o servidor Bruno Câmara Santos, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337096, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal técnico do contrato;

Art. 4º Designar o servidor Klecius Leoncio de Lima, auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE 2228859, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do fiscal técnico do contrato;

Art. 5º Designar a servidora Giselle Christine Lins Lopes, assistente de aluno, matrícula SIAPE 2183526, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal administrativa do contrato;

Art. 6º Designar o servidor Klecius Leoncio de Lima, auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE 2228859, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto da fiscal administrativa do contrato;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data, tendo efeito enquanto houver vigência do contrato.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 11:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290939

Código de Autenticação: 6a1a765bf5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 85/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização do Atreve-se: Festival de Arte, previsto para ocorrer no período de 20 a 24 de junho de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- Angelica Lacerda Ferreira (docente, SIAPE 2748416)
- Silvio Sergio Oliveira Rodrigues (docente, SIAPE 1738806)
- Elaine Feitosa da Silva (docente substituta, SIAPE 3206713)
- Ticiano Vanderlei de Siqueira Alves (docente, SIAPE 2782427)
- Vitor Feitosa Nicolau (docente, SIAPE 2779872)
- Alexandra Rafaela da Silva Freire (docente, SIAPE 1864818)
- Silvia Claudia Ferreira de Andrade (docente, SIAPE 1752109)
- Wilson Gomes de Medeiros (docente, SIAPE 2765286)
- Luciana Mendonça Dina Pereira (docente, SIAPE 1530839)
- Jeane de Freitas Azevedo (docente, SIAPE 1945625)
- Maria Lucia Bezerra da Silva Alexandre (docente substituta, SIAPE 3261001)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 11:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290947

Código de Autenticação: 5cedfa82eb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 86/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Janaína Sales Holanda, docente, matrícula SIAPE 1719938, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Panificação do Campus Cabedelo (CCTP-CB), nas ausências e impedimentos da respectiva titular;

Art. 2º Revogar a Portaria 211/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, emitida em 16 de dezembro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 11:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291267

Código de Autenticação: 22a712a490





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 87/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização da Feira das Profissões 2022, prevista para ocorrer ao longo do ano letivo de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- Paula Renata Cairo do Rego (docente, SIAPE 2042110)
- Valéria Camboim Goes (docente, SIAPE 1760625)
- Renata Amorim Cadena (docente, SIAPE 1602805)
- Ananelly Ramalho Tiburtino Meireles (docente, SIAPE 1569913)
- Fernanda Maria de Lima Paiva (docente, SIAPE 2061217)
- Gardênia Marinho Cordeiro (docente, SIAPE 1999469)
- Andressa de Araujo Porto Vieira (docente, SIAPE 1960856)
- Joana Angélica Lyra Vogeley de Carvalho (docente, SIAPE 1929613)
- Angélica Lacerda Ferreira (docente, SIAPE 2748416)
- Jefferson de Barros Batista (docente, SIAPE 1851081)
- Marinalva das Neves Loureiro (docente, SIAPE 2296200)
- Poliana Sousa Epaminondas Lima (docente, SIAPE 1857793)
- Jeane de Freitas Azevedo (docente, SIAPE 1945625)
- Sayonara Lira Porto (docente, SIAPE 2165025)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 11:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290960

Código de Autenticação: f88acac329





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 88/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 5 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização dos Jogos Internos 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Organizadora:

- Valbério Cândido de Araújo (docente, SIAPE 1738610)
- Silvia Claudia Ferreira de Andrade (docente, SIAPE 1752109)
- José Ferreira de Sousa Neto (assistente em administração, SIAPE 1810130)
- Fabianne Azevedo dos Santos (docente, SIAPE 1919958)
- Flavia Marcia de Sousa (docente, SIAPE 2166045)
- Andressa de Araujo Porto Vieira (docente, SIAPE 1960856)
- Vitor Feitosa Nicolau (docente, SIAPE 2779872)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 05/05/2022 21:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291560

Código de Autenticação: f4e0958a86





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 89/2022 - DG/CB/REITORIA/IPPB, de 6 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização da Semana da Inclusão, prevista para ocorrer ao longo do ano letivo de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Otniel Amorim Pereira (Tradutor interprete de linguagem sinais, SIAPE 2337470)
- Flavia Marcia de Sousa Tavares (docente, SIAPE 2166045)
- Maria das Neves de Araujo Lisboa (docente substituta, SIAPE 3057771)
- Niley Silva de Souza (docente, SIAPE 2683865)
- Fernanda Maria de Lima Paiva (docente, SIAPE 2061217)
- Maria Lucia Bezerra da Silva Alexandre (docente substituta, SIAPE 3261001)
- Valberio Cândido de Araujo (docente, SIAPE 1738610)
- Thiago Leite de Melo Ruffo (docente, SIAPE 1878473)
- Veronica Pereira Batista (docente, SIAPE 2089918)
- Silvia Claudia Ferreira de Andrade (docente, SIAPE 1752109)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data;

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 06/05/2022 12:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ippb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291563

Código de Autenticação: 80ab3e574d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 90/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 9 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem o referido Núcleo Docente Estruturante:

- Fabianne Azevedo dos Santos (docente, SIAPE 1919958)
- Daniel Álvares Lourenço (docente, SIAPE 1935650)
- Luciana Mendonça Dinoá Pereira (docente, SIAPE 1530839)
- Raquel Rebouças Almeida Nicolau (docente, SIAPE 2734129)
- Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista (docente, SIAPE 1851613)
- Wilson Gomes de Medeiros (docente, SIAPE 2765286)

Art. 3º Revogar a Portaria 52/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 6 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 09/05/2022 16:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292219

Código de Autenticação: 4eb2ca5929





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 91/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 9 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado de Curso Superior do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem, na condição de membros titulares, o referido Colegiado de Curso Superior:

- Fabianne Azevedo dos Santos (docente, SIAPE 1919958)
- Daniel Álvares Lourenço (docente, SIAPE 1935650)
- Lívia Cristina Cortez Lula de Medeiros (pedagoga, SIAPE 2129015)
- Rafael Leite Efrem de Lima (docente, SIAPE 2977672)
- Renata Amorim Cadenas (docente, SIAPE 1602805)
- Rodrigo Pessoa Medeiros (docente, SIAPE 1034704)
- Ticiano Vanderlei de Siqueira Alves (docente, SIAPE 2782427)
- Rayane Silva Vasconcelos (discente, Matrícula 202217010040)

Art. 3º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para comporem, na condição de membros suplentes, o referido Colegiado de Curso Superior:

- Claudiene Fátima de Souza Hermida (pedagoga, SIAPE 1063439)
- Vitor Feitosa Nicolau (docente, SIAPE 2779872)
- Rafael Nóbrega Lourenço (discente, Matrícula 202117010024)

Art. 4º Estabelecer o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos mandatos, sendo permitida uma recondução;

Art. 5º Revogar a Portaria 54/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 9 de março de 2020;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 09/05/2022 16:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292223

Código de Autenticação: b6483cbb95





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 92/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 200/2021 que constitui a Comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Aquicultura, na modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Manter os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Ricardo Luis Mendes de Oliveira (docente, SIAPE 2977130)
- Janaina Sales Holanda (docente, SIAPE 1719938)
- Victor Andrade da Silva (docente, SIAPE 2039787)
- Jesus Marlinaldo de Medeiros (docente, SIAPE 1226386)
- Evandro Lima Cordeiro Junior (docente, SIAPE 2047524)
- Claudiene Fátima de Souza Hermida (pedagoga, SIAPE 1063439)

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionados:

- Jonas de Assis Almeida Ramos (docente, SIAPE 1942490)
- Lucyana Sobral de Souza (docente, SIAPE 2168560)

Art. 4º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 5º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 10/05/2022 12:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292802

Código de Autenticação: ae6465903d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 93/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 197/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB que constituiu a Comissão responsável pela elaboração do PPC de Mestrado em Design, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Daniel Álvares Lourenco (docente, SIAPE 1935650)
- Raquel Rebouças Almeida Nicolau (docente, SIAPE 2734129)
- Ticiano Vanderlei de Siqueira Alves (docente, SIAPE 2782427)
- Fabianne Azevedo dos Santos (docente, SIAPE 1919958)
- Luciana Mendonça Dinoá Pereira (docente, SIAPE 1530839)
- Rafael Leite Efrem de Lima (docente, SIAPE 2977672)
- Rodrigo Pessoa Medeiros (docente, SIAPE 1034704)
- Vitor Feitosa Nicolau (docente, SIAPE 2779872)
- Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista (docente, SIAPE 1851613)
- Wilson Gomes de Medeiros (docente, SIAPE 2765286)

Art. 3º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 10/05/2022 15:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292834

Código de Autenticação: 9dd06abad5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 94/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 12 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Anne Mércia de Sousa Silva Stuckert, assistente em administração, matrícula SIAPE 1828324, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para ser gestora do contrato nº 01/2022 com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0019-32, sob processo nº 23170.000910.2022-50;

Art. 2º Designar a servidora Lilian Cristina da Silva Araujo, assistente em administração, matrícula SIAPE 2126490, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituta da gestora do contrato;

Art. 3º Designar a servidora Ana Lígia Chaves Silva, docente, matrícula SIAPE 1620144, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal técnica do contrato;

Art. 4º Designar o servidor Dhielgo Glaucio Evaristo Gomes Nascimento, técnico em laboratório área, matrícula SIAPE 2332584, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto da fiscal técnico do contrato;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, tendo efeito enquanto houver vigência do contrato.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 12/05/2022 09:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293748

Código de Autenticação: e4b1768bb1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 95/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 12 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros, Pedagoga, matrícula SIAPE 2129015, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação pedagógica e de apoio ao estudante do Campus Cabedelo (COPAE-CB), no período de 12 a 15 de maio de 2022, por motivo de viagem da respectiva titular para participar do 34º CONSINASEFE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 12/05/2022 15:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294016

Código de Autenticação: 606a16dcbe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 96/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 12 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lício Romero Costa, docente, matrícula SIAPE nº 1752203, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para coordenar as atividades referentes à II Edição dos Jogos Eletrônicos do IFPB, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data;

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 12/05/2022 16:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294318

Código de Autenticação: b5c198d16d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 97/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 12 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para coordenar as atividades referentes à 14ª Olimpíada Nacional em História do Brasil - ONHB 2022 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo:

- Lício Romero Costa (docente, SIAPE 1752203)
- Paulo Henrique Marques de Queiroz Guedes (docente, SIAPE 1546603)

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 12/05/2022 16:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294328  
Código de Autenticação: 26d715fac0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 98/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 17 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender às demandas acadêmicas e administrativas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)
- Daniel Nascimento de Moura (assistente em administração, SIAPE 2312511)
- Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001211.2022-27 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 17/05/2022 13:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295633

Código de Autenticação: 5a8fabae08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 99/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 18 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Ataide de Lima Sousa, docente, matrícula SIAPE nº 1916037, para desempenhar a função de Coordenador de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (CPG-CB), sem ônus para a instituição;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 18/05/2022 09:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295810

Código de Autenticação: 1b70589ab6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 100/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Ana Ligia Chaves Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620144, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Chefe de Gabinete do Campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2022.1.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 19/05/2022 14:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296404

Código de Autenticação: df38732920





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 101/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada para os serviços de recarga dos extintores com fornecimento de peças , no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)
- Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)
- Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra (assistente em administração, SIAPE 1993466)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001236.2022-21 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 20/05/2022 09:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297563

Código de Autenticação: f83e27c13e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 102/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851613, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2021.2.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 20/05/2022 09:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297575

Código de Autenticação: ce190195ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 103/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso da Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- Paula Renata Cairo do Rêgo (docente, SIAPE 2042110)
- Lício Romero Costa (docente, SIAPE 1752203)
- Verônica Pereira Batista (docente, SIAPE 2089918)
- Leonardo Ataide de Lima Sousa (docente, SIAPE 1916037)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 20/05/2022 09:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297581

Código de Autenticação: 3b99a1ed74





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 104/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela Análise Documental de Bolsistas (Monitor e Professor Formador) e Cursistas do Curso da Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Leonardo Ataide de Lima Sousa (docente, SIAPE 1916037)
- Ygor Gardel Santos de Lima (técnico de laboratório área, SIAPE 2274904)
- Dhiaggio Glauco Evaristo Gomes Nascimento (técnico de laboratório área, SIAPE 2332584)
- Cristiano Cabral Santos (técnico de laboratório área, SIAPE 2332597)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 20/05/2022 09:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297587

Código de Autenticação: 3b53a403f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 105/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851613, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2022.1.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 20/05/2022 09:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297576

Código de Autenticação: 6db65e95d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 106/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e observando o disposto no Ofício Circular 38/2021 - PRE/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o NEABI-CB:

- Paulo Henrique Marques de Queiroz Guedes (docente, SIAPE 1546603) - Coordenador
- Sílvia Cláudia Ferreira de Andrade (docente, SIAPE 1752109) - Vice-Cordenadora
- Dhiego Gláucio Evaristo Gomes Nascimento (técnico de laboratório/área ciências biológicas, SIAPE 2332584)

Art. 3º Os demais integrantes do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Campus Cabedelo deverão ser escolhidos conforme indicado na Resolução CS nº 62/2017, do Conselho Superior do IFPB, aprovada em 20 de março de 2017.

Art. 4º Compete ao referido Núcleo propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais no âmbito da instituição e em suas relações com a sociedade, para o conhecimento e a valorização histórico-culturais das populações afrodescendentes e indígenas, promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 69/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 29 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 20/05/2022 15:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297841

Código de Autenticação: a943dc44e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 107/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e observando o disposto na Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Heteroidentificação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Sílvia Cláudia Ferreira de Andrade (docente, SIAPE 1752109) - integrante do NEABI-CB;
- Paulo Henrique Marques de Queiroz Guedes (docente, SIAPE 1546603) - integrante do NEABI-CB;
- Daniel Nascimento de Moura (assistente em administração, SIAPE 2312511) - membro da comunidade acadêmica;
- Valéria Camboim Góes (docente, SIAPE 1760625) - membro da comunidade acadêmica;
- Waldeci Ferreira Chagas (CPF 364.945.344-49) - representante da comunidade externa.

Art. 3º Compete à referida comissão verificar, avaliar e validar a autodeclaração dos estudantes classificados/aprovados nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 20/05/2022 21:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297882

Código de Autenticação: 20f6a9c0fc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 108/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e observando o disposto na Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação, referente ao processo seletivo com ingresso para o Semestre 2022.2, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para comporem a referida comissão:

- Dhiaggio Gláucio Evaristo Gomes Nascimento (técnico de laboratório/área ciências biológicas, SIAPE 2332584) - integrante do NEABI-CB;
- Anne Mercia de Souza Silva Stuckert (assistente em administração, SIAPE 1828324);
- Renato Arcúrio Milagre (assistente em administração, SIAPE 1592488).

Art. 3º Compete à referida comissão avaliar os recursos para candidatos com autodeclarações não homologadas no âmbito da Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 20/05/2022 22:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297925

Código de Autenticação: 726d4a88d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 109/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 23 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada para os serviços de recarga e botijão de gás , no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)
- Daniel do Nascimento Moura (assistente em administração, SIAPE 2312511)
- Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001237.2022-75 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 23/05/2022 11:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298161

Código de Autenticação: 79204dfa1f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 110/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 23 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Angelica Lacerda Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2748416, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Coordenadora do Curso Técnico em Multimídia do Campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2022.1

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 23/05/2022 11:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298169

Código de Autenticação: 2b63ebf6eb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 111/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 23 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Joana Angelica Lyra Vogeley de Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929613, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do Campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2022.1.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 23/05/2022 11:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298170

Código de Autenticação: 1b7d53dd4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 112/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS de que a COVID-19 se trata de uma pandemia, bem como o atual cenário pandêmico e as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e dos Ministérios da Saúde, da Economia e da Educação;

Considerando o disposto na Resolução nº 28/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2020, que estabelece as fases de implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais no âmbito do IFPB;

Considerando o disposto no Processo Eletrônico nº 23170.001281.2022-85, que trata da implementação da Fase 06 (fase de retorno ao ensino presencial) no âmbito do Campus Cabedelo do IFPB;

Considerando o disposto na Resolução nº 2/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o "protocolo de biossegurança para realização das atividades presenciais no período de pandemia devido à COVID-19", denominado Protocolo de Biossegurança do IFPB;

Considerando o disposto na Resolução AR nº 13/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que revogou a Resolução AR nº 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e estabeleceu o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

Considerando a PORTARIA nº 182/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de outubro de 2021, que dispôs sobre a Fase 04 e sobre o retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do Campus Cabedelo do IFPB;

Considerando a PORTARIA nº 31/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 16 de março de 2022, que dispôs sobre a Fase 05 e sobre o retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do Campus Cabedelo do IFPB;

Considerando a Portaria Interministerial MTP/MS nº 17, de 22 de março de 2022, que altera o Anexo I da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. (Processo nº 19966.100565/2020-68), que estabeleceu medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais);

Considerando o Decreto nº 42.388, de 07 de abril de 2022, do Governo do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução nº 13/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de maio de 2022, que convalidou a Resolução AR 10/2022 que dispõe sobre os procedimentos para flexibilização do uso da máscara facial no âmbito do IFPB;

Considerando a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causado pela crise sanitária da COVID-19 no Brasil;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a passagem, no âmbito do IFPB Campus Cabedelo, da Fase 05 (fase de "consolidação do ensino híbrido") para a Fase 06 (fase de "retorno ao ensino presencial"), conforme previsto na Resolução nº 28/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Estabelecer o retorno pleno às atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão e de gestão acadêmica e administrativa, no âmbito do Campus Cabedelo, observadas as diretrizes institucionais e governamentais referentes à Pandemia de COVID-19, as condições estabelecidas no Protocolo de Biossegurança do IFPB e as necessidades de atendimento ao público.

Parágrafo único. Estabelecer a data de 30 de maio de 2022 como data de início da Fase 06 no âmbito do IFPB Campus Cabedelo.

Art. 3º Para ingressar no Campus Cabedelo e participar de atividades presenciais, os servidores, estudantes, colaboradores terceirizados e visitantes devem apresentar Comprovante de Vacinação com ciclo vacinal completo (com aplicação de duas doses ou de dose única), conforme previsto na Resolução nº 2/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de fevereiro de 2022.

§ 1º Servidores devem apresentar seu Comprovante de Vacinação através de processo eletrônico protocolado via Sistema SUAP e encaminhado à chefia imediata, para ciência, com posterior encaminhamento à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP-CB) para arquivamento em pasta funcional.

§ 2º Estudantes devem apresentar seu Comprovante de Vacinação à Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Cabedelo (DDE-CB) através de formulário eletrônico disponibilizado para esta finalidade, que pode ser acessado através do link: <<https://forms.gle/1fMsoAdZkToBAt7JA>> a partir de uma

conta de e-mail acadêmico.

§ 3º Colaboradores terceirizados devem apresentar seu Comprovante de Vacinação à empresa contratante, para posterior ciência do respectivo fiscal do contrato.

§ 4º Visitantes devem apresentar seu Comprovante de Vacinação na portaria do Campus Cabedelo.

Art. 4º As atividades acadêmicas presenciais de ensino que serão executadas na Sexta Fase (retorno ao ensino presencial) referem-se a componentes curriculares teóricos e práticos, estabelecidos de forma planejada e dialogada com o corpo docente e com as Subcomissões Locais de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLAANPs) dos cursos, objetivando a oferta de 100% da carga horária de tais componentes curriculares em formato presencial.

Art. 5º Na fase de retorno ao ensino presencial, está autorizada a ampliação do fluxo de membros da comunidade acadêmica até se atingir o quantitativo necessário para o desenvolvimento normal das atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 6º As atividades de gestão administrativa e acadêmica presenciais deverão ser desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7h00 às 22h20.

§ 1º As chefias imediatas deverão atualizar o planejamento de sua equipe para o início da Sexta Fase e para o retorno pleno às atividades presenciais, considerando o disposto na Resolução AR nº 13/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, respeitando a carga horária diária e a jornada de trabalho do cargo efetivo de cada servidor.

§ 2º Para servidores no desempenho de suas atividades administrativas presenciais, o controle de frequência em folha de ponto deverá ser adotado, observando a carga horária diária e a jornada de trabalho do cargo efetivo.

Art. 7º É imprescindível que a comunidade acadêmica conheça e adote o Protocolo de Biossegurança do IFPB, no tocante aos aspectos comportamentais e aos cuidados relativos à prevenção do contágio pelo vírus Sars-CoV-2, respeitando as adequações dos ambientes físicos.

§ 1º Para que seja alcançado o objetivo disposto no caput deste artigo, o Comitê Local de Biossegurança do Campus Cabedelo promoverá ações educativas e de capacitação relacionadas ao Protocolo de Biossegurança do IFPB, envolvendo servidores, estudantes e colaboradores terceirizados.

§ 2º É recomendado à comunidade acadêmica do IFPB Campus Cabedelo que observe e adote todos os cuidados básicos de prevenção contra a COVID-19 no deslocamento à instituição, especialmente quando este ocorrer através de meios de transporte público ou escolar.

§ 3º É facultado o uso de máscaras faciais na entrada e nas dependências do IFPB Campus Cabedelo, em conformidade com o Protocolo de Biossegurança do IFPB e de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, sendo fortemente recomendado seu uso por pessoas com comorbidades.

§ 4º Em casos de contaminação ou de suspeita de COVID-19, os membros da comunidade acadêmica deverão informar o Comitê Local de Biossegurança do Campus Cabedelo através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/2zHcq57K5mwYra7FA>, sem prejuízo dos trâmites normais previstos nos regulamentos didáticos do IFPB (abertura de processo de justificativa de falta pelo estudante) e na legislação que trata de afastamentos no serviço público federal, no caso dos servidores.

Art. 8º O Comitê Local de Biossegurança do Campus Cabedelo deverá acompanhar, de forma contínua, a realidade epidemiológica local e a continuidade da atual fase, sugerindo encaminhamentos à Direção Geral do campus sempre que necessário.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 182/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de outubro de 2021 e a Portaria nº 31/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 16 de março de 2022.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 26/05/2022 00:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299611

Código de Autenticação: d5219f1dc4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 113/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização da Olimpíada de Química 2022 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Henrique César da Silva (docente, SIAPE 2166013)
- Manoel Barbosa Dantas (docente, SIAPE 1820626)
- Ane Josana Dantas Fernandes (docente, SIAPE 2760055)
- Gardênia Marinho Cordeiro (docente, SIAPE 1999469)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 26/05/2022 10:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299641

Código de Autenticação: 00f7586406





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 114/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada para aquisição de serviços para eventos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)
- Daniel do Nascimento Moura (assistente em administração, SIAPE 2312511)
- Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra (assistente em administração, SIAPE 1993466)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001282.2022-20 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 26/05/2022 10:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299691

Código de Autenticação: 45d7664683





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 115/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de maio de 2022.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Pablo Henrique Cabral de Araújo (assistente em administração, SIAPE 1807508)
- Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)
- Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001288.2022-05 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 26/05/2022 15:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299944

Código de Autenticação: 46d333aae9

